

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72. INCISO VIII)

**Processo nº 026/2024**  
**Inexigibilidade nº 002/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento em atendimento pré-hospitalar ao traumatizado – PHTLS para os empregados públicos do CISDESTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

O Sr. Edson Teixeira Filho, no uso de suas atribuições como Presidente do CISDESTE, considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Estudo Técnico e o Termo de Referência, a existência de disponibilidade orçamentária, o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa, e o preenchimento da lista de verificação preliminar, que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no Caput do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA – ABRAMEDE – CNPJ 10.327.378/0001-58**, no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais),

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I - Encaminhe-se à Coordenação Contábil e Financeiro, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária e a celebração do contrato;

II - Após, à Coordenação Compras e Licitação para inserção no Sistema de Gestão Administrativa - SIPLAN, bem como demais divulgações exigidas no PNCP nos termos dos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

Juiz de Fora, 23 de maio de 2024.

---

**Edson Teixeira Filho**  
Presidente do CISDESTE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D176-ADAA-8DE8-D74F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON TEIXEIRA FILHO (CPF 057.XXX.XXX-87) em 23/05/2024 17:20:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/D176-ADAA-8DE8-D74F>